



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO N.º , DE 2007
(Do Sr. Duarte Nogueira)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite informações ao Sr. Ministro da Saúde, por meio de Requerimento de Informação, a respeito de aquisições de incubadoras, equipamentos para fototerapia e berços, no período de 2002 a 2007.

Com base no art. 24, inciso V, combinado com as alíneas “b” e “f” do inciso XI, do artigo 32, do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja enviado Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, esse elaborado na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, para que forneça, a esta Comissão, o que se segue:

1. cópia de inteiro teor do processo administrativo do pregão presencial 96/2006, para aquisição de incubadoras de transporte pelo Ministério da Saúde - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - Coordenação Geral de Recursos Logísticos;
2. relação completa dos contratos firmados pelo Ministério da Saúde para aquisição de incubadoras para recém-nascidos, equipamentos para fototerapia e berços, identificando os fornecedores, marcas adquiridas, preços praticados e cópia das atas dos pregões eletrônicos destas compras no período de 2002 a 2007; e
3. cópia de inteiro teor do processo administrativo do registro de preço 116/04, da Secretaria Executiva - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - Coordenação Geral de Recursos Logísticos.



JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde realiza aquisições periódicas de incubadoras para recém-nascidos, equipamentos para fototerapia e berços.

Pelo menos em um Termo de Referência, constou nas especificações técnicas para aquisição de incubadora de transporte termo utilizado por um único fabricante do produto, não se configurando, portanto, em termo técnico, o que motivou denúncia, em 25 de abril de 2007, ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal do Distrito Federal, cujo documento, embora sob a minha posse, deixo de anexar ao presente requerimento, em virtude do denunciante ter requerido, ao Ministério Público, que sua representação receba tratamento confidencial. Todavia, esse fato não impede que seja dado vista a qualquer membro desta Comissão, ou da Mesa, caso venha a ser solicitado.

Em face, pois, de dúvidas existentes em relação aos procedimentos licitatórios realizados para aquisição destes equipamentos e denúncias de alguns fabricantes quanto a possível direcionamento nos procedimentos licitatórios, apresentamos a presente proposição para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no exercício de suas atribuições regimentais, envie Requerimento de Informação ao dignitário daquela Pasta.

Sala da Comissão, em

Deputado DUARTE NOGUEIRA